



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 496/25

INTERROMPE a concessão da Classe “B”
da servidora municipal **RAQUEL
MORAES DA SILVA PAULUS.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade
– RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “B”
da servidora municipal **RAQUEL MORAES DA SILVA PAULUS**, matrícula n.º
1243-2, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de
Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período
aquisitivo, a contar de **24/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em
13 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD